



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 203, de 27 de abril de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, prevista no inciso V da Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e com fundamento na Lei 8.666/90,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de credenciamento de leiloeiros, para realização de alienação por meio de leilão de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Ceará, com poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao referido credenciamento.

Horácio Luiz de Souza	Presidente	SIAPE: 0292407
Marcos Antônio Barbosa de Lima	Membro	SIAPE: 1535565
Francisco Carlos do Nascimento	Membro	SIAPE: 1166706

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 27/04/2018, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150817** e o código CRC **03C83EDF**.

Referência: Processo nº 23067.025934/2018-12

SEI nº 0150817